



ACTA Nº 2/2013

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, realizada na Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias Talhinhas e Bagueixe em Gralhós.

Presidente - Amílcar dos Santos Brás

1º. Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

2º. Secretário - Duarte dos Santos Azevedo Martins

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes os três membros.

Às vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, não se registando a falta de nenhum membro eleito.

**PONTO 1 - Período Antes da Ordem do Dia**

Pediu a palavra o Sr. António Teiga que questionou o Sr. Presidente da Junta quanto á pertença do espaço físico onde se situa o Santuário da Senhora do Monte, pretendendo saber se o mesmo pertence por direito jurídico, á Comissão de Festas ou á Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Junta esclareceu-o, explicando que o Santuário e o espaço envolvente, assim como a Pedreira, fazem parte de um Artigo Rústico que pertencera outrora á Junta de Freguesia de Talhinhas, mas, actualmente, o mesmo não se verifica, pois durante o mandato do Sr. José Augusto Fernandes foi feito um levantamento de todos os prédios rústicos e urbanos inscritos na matriz em nome da Junta de Freguesia de Talhinhas, fazendo, assim, a desanexação de todos os artigos que estando inscritos em nome da Junta de Freguesia, pertenciam; ao Santuário da Senhora do Monte, Santuário de S. Tiago, Comissão da Fabrica da Igreja de gralhós e Comissão da Fabrica da Igreja de Talhinhas. Esclarece, também, o Sr. Presidente da Junta sobre o facto de não ter conhecimento se o artigo em questão já se encontra registado pela Comissão de Festas da Senhora do Monte e S. Tiago e refere, ainda, que, neste momento a Junta de Freguesia possui apenas dois ou três artigos, pois após a agregação das Freguesias, estas foram obrigadas a efectuar um inventário de bens moveis e imóveis, confirmando-se a não pertença do artigo, em causa á Junta de Freguesia.

O Sr. António Teiga sugere, que seja demolido o tanque do Largo das Fontes, pois liberta maus odores e provoca o desperdício de água, indicando a construção de um chafariz como alternativa. O Sr. Presidente da Junta refere que é objectivo do Executivo fazer uma intervenção de reconversão



12/2/17  
D. Teiga

do Largo das Fontes, nomeadamente a reconstrução do tanque de lavar, de forma a que se estrague menos água e possa ser usado para lavar roupa; assim como a intenção de resolver a questão da balança, transpondo-a para outro lugar. Nesta ordem, o Sr. Valdemar Cordeiro, expõe sobre a hipótese de adaptação da casa da ordenha de Bagueixe a favor da Comissão de Festas da mesma aldeia. -----

## **PONTO 2 - Período da Ordem do Dia.**

**PONTO 2.1** Apreciação discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias Talhinhos e Bagueixe para o mandato 2013/2017.

A Sra. Cristina Regente, antes da explicitação deste ponto, interroga sobre o facto da Freguesia de Bagueixe se ter agregado á Freguesia de Talhinhos. O Sr. Presidente da Junta explica que a Freguesia de Bagueixe foi envolvida no processo de reorganização administrativa do território, no concelho de Macedo de Cavaleiros, pois 25% das Freguesias de cada Concelho deveriam ser agregadas, embora a Lei previsse a agregação de apenas 20%, caso houvesse acordo em Assembleia Municipal. Perfazendo, os 20%, um total de 8 Freguesias a serem agregadas, Bagueixe encontrava-se, precisamente, em 8º lugar. Foram consideradas as 4 Freguesias Plenários (Vilarinho do Monte, Burga, Soutelo Mourisco e Santa Combinha), e as 4 Freguesias com menos habitantes, segundo os Sensos 2011, por esta ordem, Edroso, Vilar do Monte, Murçós e Bagueixe. A Lei diz que cada uma destas Freguesias teria de se agregar com uma Freguesia que fosse contígua geograficamente. Em sede de Assembleia Municipal ouve, assim, uma primeira votação para decidir que Bagueixe se agregaria a Talhinhos e uma segunda votação para decidir a localização da sede da futura União de Freguesias. A opção de sediar a União de Freguesias Talhinhos e Bagueixe em Gralhós foi pelo facto da localidade ter uma localização mais central e possuir infra-estruturas capazes de dar melhores respostas e mais eficazes. O Sr. Presidente da Junta declara as três aldeias, que constituem a União de Freguesias, em pé de igualdade, e nesse sentido propõe ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia um esquema rotativo para a realização das Assembleias de Freguesia nas três aldeias.

**O Ponto foi posto a votação e foi aprovado com: 1 voto contra do Sr. Valdemar Cordeiro, 1 voto de abstenção do Sr. António Teiga e 5 votos a favor dos restantes membros da Assembleia de Freguesia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins, Óscar Asseiro e Cristina Regente. -----**



*[Handwritten signature]*

**PONTO 2.2 -** Apreciação discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento da União de Freguesias Talhinhos e Bagueixe para o período de 01 de Outubro 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

A pedido do Sr. Presidente da Junta os membros da Assembleia de Freguesia foram informados de que a nova realidade com que as três aldeias se depararam, obrigou á realização de um novo orçamento por um período de 3 meses.

O Sr. António Teiga questionou sobre a rubrica de Despesas 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), revelando interesse em saber qual a finalidade do valor atribuído a esta alínea.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu-o, explicando que através desta rubrica se faz a transferência das verbas para a construção da Casa Mortuária, por exemplo, e que a empresa com a qual a Junta de Freguesia trabalha se regulamenta por determinadas normas na elaboração do Orçamento, havendo, assim, algumas rubricas que devem ter uma dotação orçamental mesmo que esse valor não seja utilizado.

O Sr. Valdemar Cordeiro e a Sra. Cristina Regente questionaram sobre a empresa que presta o serviço de acessória á Junta de Freguesia, ao que lhes foi comunicado que a empresa se chama Enérgica Lda. A Sra. Cristina Regente sugere que estes serviços de acessória sejam realizados se possível por empresas do concelho.

O Sr. Presidente da Junta transmite-lhe que estão em processo de recolha de orçamentos de diversas empresas do nosso concelho e de outros vizinhos que também fazem acessória as Juntas de Freguesia.

O Sr. António Teiga questiona, também, sobre a rubrica de Despesas 02.02.14 (Estudos, pareceres e projectos e consultadoria).

O Sr. Presidente da Junta elucida-o para o facto de poderem ser estudos e pareceres realizados na Junta de Freguesia, e também o pagamento á empresa que presta a acessória á Junta de Freguesia.

O Sr. António Teiga questiona, também, sobre a rubrica de Receita 06.03.07.01 (IEFP - CEI+).

O Sr. Presidente da Junta explica, que esta rubrica se refere aos contratos celebrados entre a Junta de Freguesia e o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), o qual contribui com 80% do valor a pagar aos contratados pela Junta de Freguesia, tendo esta que suportar, apenas, 20% da despesa mais o subsídio de refeição.

O Sr. António Teiga questiona se existe a previsão de transitar despesas por pagar para o ano de 2014.



*[Handwritten signature]*

O Sr. Presidente da Junta responde que isso não se verificará, dado que se prevê um saldo positivo na gestão de 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

A Sra. Cristina Regente interroga sobre o facto de nas rubricas das receitas não se tratarem de valores exactos.

O Sr. Presidente da Junta explica que existem valores fixos de Receitas como é o caso das transferências do Fundo de Financiamento das Freguesias, e existem Receitas variáveis como sejam as licenças dos canídeos e as transferências do Município. Em relação as despesas explica que existem dois tipos de Despesas, as Correntes e as de Capital, continua, explicando que durante o ano existe a hipótese de fazer transferências de dinheiro de umas rubricas para outras através de Alterações e Revisões do Orçamento. Termina, informando que os orçamentos da Receita e da Despesa devem ser equivalentes.

O Ponto foi posto a votação e foi aprovado com: 1 voto contra do Sr. Valdemar Cordeiro, 2 votos de abstenção do Sr. António Teiga e a Sra. Cristina Regente, e 4 votos a favor dos restantes membros da Assembleia de Freguesia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro. -----

**PONTO 2.3 - Apreciação discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento da União de Freguesias Talhinhos e Bagueixe para o ano financeiro de 2014.**

A Sra. Cristina Regente interroga sobre a rubrica de Receita 06.05.01.01 (Transferências correntes do município de Macedo de Cavaleiros).

O Sr. Presidente da Junta clarifica-a quanto às transferências, informando-a de que são referentes a obras delegadas pela Câmara Municipal na Junta de Freguesia, sendo esta ultima quem gere a obra e efectua o pagamento á empresa que executa a obra.

A Sra. Cristina Regente interroga sobre as rubricas de Despesas 01.01.09 (Pessoal em qualquer outra situação), 02.01.05. (Alimentação - Refeições confeccionadas) e 02.02.14 (Estudos, pareceres, projectos e consultadoria).

O Sr. Presidente da Junta explica, no 1º caso são os valores da comparticipação da Junta de Freguesia para os funcionários do contrato com o IEFPP, no 2º caso, é para pagar por exemplo refeições a Técnicos e Funcionários da Câmara Municipal quando se deslocam á Freguesia para executar trabalhos e a Junta de Freguesia lhes oferece o almoço, no 3º caso são valores alusivos á hipotética necessidade de contratar alguém ou de pagar a quem faz a gestão do Site da Freguesia e restante despesa inerente.



O Sr. Valdemar Cordeiro pede explicações sobre os motivos que levaram a que se decidisse pela construção de uma Casa Mortuária na aldeia de Bagueixe, uma vez que são três as aldeias que constituem a União de Freguesias.

O Sr. Presidente da Junta explica que é intenção deste Executivo no ano de 2014 construir a Casa Mortuária em Bagueixe e nos anos seguintes fazer se possível também nas aldeias de Gralhós e Talhinhas, e que da mesma forma ira atribuir a estas aldeias uma verba igual á atribuída este ano á aldeia de Bagueixe.

O Sr. António Teiga questiona sobre a rubrica 07.01.04.01.01 (Muro de suporte de terras na aldeia de Gralhós).

O Sr. Presidente da Junta explica tratar-se de uma obra que tem dotação orçamental mas que a sua execução está pendente de um acordo com o proprietário do terreno o Sr. António Cameirão, pois objectiva-se a construção do Muro de Suporte para beneficio da aldeia alargando a Rua Francisco António Anes cerca de um metro.

O Sr. António Teiga questiona sobre o pagamento das obras realizadas na Escola Pré Primaria.

O Sr. Presidente da Junta explica que aquando do inicio do seu 1º mandato se propusera fazer um protocolo com a Associação de Caçadores de Gralhós e Talhinhas para transformar a Escola Pré Primaria na sede da mesma, para tal foi celebrado um protocolo entre a Junta de Freguesia e a Associação de Caçadores de Gralhós e Talhinhas, onde ficou mencionado que o pagamento das despesas de Água e Luz bem como obras de manutenção são a cargo da referida Associação de Caçadores.

O Ponto foi posto a votação e foi aprovado com: 1 voto contra do Sr. Valdemar Cordeiro, 2 votos de abstenção do Sr. António Teiga e a Sra. Cristina Regente, e 4 votos a favor dos restantes membros da Assembleia de Freguesia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro. -----

**PONTO 2.4 -** Apreciação discussão e votação do pedido de autorização do Executivo á Assembleia de Freguesia para realizar obras por administração directa na União das Freguesias Talhinhas e Bagueixe.

A Sra. Cristina Regente interroga quanto a realização de obras por administração directa.

O Sr. Presidente da Junta explicou tratar-se dos protocolos celebrados entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, onde a Câmara delega na Junta de Freguesia a execução de obras por administração directa, a qual transfere, num momento posterior, a respectiva dotação orçamental



*[Handwritten signature]*

aprovada em Plano e Orçamento da Câmara Municipal, para a Junta de Freguesia, explica ainda, que existe um formulário próprio para que as empresas possam apresentar propostas orçamentais, parta que se possa escolher a mais vantajosa. Esclarece, também que, até 25.000 euros, não é necessária submissão da obra a concurso público. No entanto, caso a Assembleia de Freguesia não autorize, a Junta de Freguesia não pode realizar obras por administração directa. Frisa, assim, que a administração directa permite, precisamente, a realização de obras até 25.000 euros sem a necessidade de subordinação das mesmas a concurso público.

O Ponto foi posto a votação e foi aprovado com: 1 voto contra do Sr. Valdemar Cordeiro, 2 votos de abstenção do Sr. António Teiga e a Sra. Cristina Regente, e 4 votos a favor dos restantes membros da Assembleia de Freguesia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro. -----

**PONTO 2.5 - Informação á Assembleia pelo Sr. Presidente da Junta.**

Interveio o Sr. Presidente da Junta nos termos da alínea n) do nº 1 do Artigo 17 da Lei 169/99, do 18 de Setembro, para informar a Assembleia dos seguintes pontos:

-O Sr. Presidente da Junta informou a Assembleia sobre a situação do Furo de Águas Públicas na aldeia de Bagueixe, que está em propriedade privada, cujos proprietários vedaram a propriedade em questão, impossibilitando o acesso dos membros da Junta de Freguesia ao Furo. O caso chegou a Tribunal, o qual pronunciou uma sentença que declara, o Furo e a Bomba que abastecem os fontanários da aldeia, são propriedade da Junta de Freguesia, no entanto os proprietários do terreno interditam o acesso aos mesmos, a Bomba de Extracção da água está com problemas, carecendo de assistência técnica, o que exige o acesso á mesma.

Foi agendada uma reunião com os proprietários do terreno, o Sr. Leonel Pires e o Sr. Victor Pires, os quais confrontados com a decisão do Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros, afirmaram concordar com a sentença, mas que a água do Furo era propriedade deles e que queriam um entendimento com a Junta de Freguesia sobre a posse da água. Foi comunicado o resultado da conversa ao advogado da Junta de Freguesia, o qual informou que perante o acórdão os senhores supra referenciados não se podem considerar legítimos proprietários da água uma vez que o Tribunal não se pronunciou sobre quem detêm os direitos de posse da água. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia sugere que haja um esforço unânime de toda a população da aldeia de Bagueixe em defesa de um bem público, uma vez que outrora fora um



investimento publico, informa, ainda que, será movida outra acção em Tribunal para clarificar quem na verdade tem o direito a posse da água.

- O Sr. Presidente da Junta informou a Assembleia, sobre a questão da sala de ordenha em Bagueixe não ter, na pratica, nenhum proprietário, podendo a Junta de Freguesia efectuar a legalização da mesma, comunica assim, a intenção de aferir de eventuais proprietários, para que possa proceder-se á elaboração de um projecto que permita a requalificação do espaço.

- Em relação a situação financeira da Junta de Freguesia o Sr. Presidente da Junta referiu nesta data as contas bancárias da Junta de Freguesia com os seguintes saldos:

Conta na Caixa Agrícola para uso exclusivo do TPA instalado na Sede da Junta, e do TPA instalado no edifício da Junta em Bagueixe tem um saldo de 1.000 euros.

Conta na Caixa Agrícola para uso exclusivo das operações da Reserva Municipal de Caça de Bagueixe tem um saldo de 1.295,00 euros.

Conta na Caixa Geral de Depósitos tem um saldo de 8.367,78 euros com alguns cheques em trânsito.

Conta no Banco Santander Totta esta conta foi aberta para uso exclusivo das operações relativas ao Projecto Microgeração, pagamento do Leasing, tem um saldo de 523,49 euros. -----

## PONTO 2 - Intervenção do Público.

Pedi a palavra o Sr. Orlando Augusto Afonso presente no público para referir que ele próprio sabe quem são os verdadeiros proprietários da Sala de Ordenha de Bagueixe e se prontifica a colaborar com a Junta de Freguesia para esclarecer a situação. O Sr. Orlando Afonso perguntou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia quem são os responsáveis pela gestão da Reserva Municipal de Caça de Bagueixe, dado que nele tem queixas a apresentar á entidade gestora da Reserva de Caça, por causa do comportamento abusivo dos Caçadores que invadem propriedades privadas sem a devida autorização. E pergunta também quem é o responsável pela recolha dos cartuxos que os caçadores deixam indevidamente no campo tornando-se um atentado ao meio ambiente. -----

Ás vinte e duas horas e trinta minutos, não havendo mais pontos para discussão o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou este acta que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

Presidente - *Amílcar dos Santos Braga*  
1º Secretario - *António Ferreira*  
2º Secretario - *Duarte dos Santos Augusto*